Faculdade Santo Antônio de Pádua

Portaria nº 16/2026

O Diretor-Geral da FASAP, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta IES, em observância das normativas do **Edital nº 03/2026, de 13 de outubro de 2026,**

RESOLVE:

Estabelecer normas para a **transferência** de aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada em outra IES.

Art. 1° - O desconto ofertado nesta portaria é válido para os cursos de **Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia,** desde que haja disponibilidade de vagas.

Art. 2° - Será concedido **35% (trinta e cinco por cento) de desconto** para todo aluno, matriculado no primeiro semestre de 2027, sobre o valor da mensalidade, desde que tal mensalidade seja quitada até o dia 07 (sete) do respectivo mês de vencimento. Caso o pagamento ocorra após o prazo mencionado, o aluno deixará de usufruir do desconto.

Art. 3° - O desconto oferecido nesta portaria será válido até o final dos referidos cursos.

Art. 4° - O desconto ofertado nesta portaria é válido para os cursos supracitados, desde que haja disponibilidade de vagas e turmas, conforme **Edital nº 03/2026, de 13 de outubro de 2026**.

Art. 5° - O Desconto não tem caráter acumulativo. Quaisquer outros benefícios ofertados por esta IES não serão acrescidos ao percentual aqui previsto. No ato da matrícula, o aluno deverá optar por apenas um dos benefícios. Esta decisão não poderá ser revogada.

Art. 6° - O aluno matriculado no primeiro semestre de 2027, deverá realizar a matrícula até o dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2027, e será oferecido 35% (trinta e cinco por cento) de desconto;

Parágrafo único: Aluno matriculado após o dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2027, deixará de usufruir do desconto mencionado anteriormente.

Art. 7° - Os casos omissos deverão ser submetidos a este Colegiado.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 14 de outubro de 2026.

Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP

Publicado no site da FASAP
www.fasap.edu.br
Stº Ant. de Pádua (RJ) 14 / 10 / 26

AFIXADO NO QUADRO DE PORTARIAS DA FASAP
Stº Ant. de Pádua (RJ) 14 / 10 / 26